



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

RELATÓRIO DE FINAL

**PROGRAMA DE INCENTIVO À MODERNIZAÇÃO DA RELAÇÃO FISCO-
CONTRIBUINTE 3º QUADRIMESTRE DE 2025**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Programa de Incentivo à Modernização da Relação Fisco–Contribuinte, instituído pela Lei Complementar nº 440/2025, teve como finalidade a execução de atividades voltadas ao aprimoramento da relação entre o Fisco Estadual e os contribuintes sergipanos, bem como à redução de gargalos operacionais no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

No primeiro quadrimestre de execução do programa, participaram 340 (trezentos e quarenta) servidores, distribuídos em 21 (vinte e uma) atividades, conforme deliberação constante na ATA nº 002/2025 – Reuniões do Comitê de Gestão Estratégica.

Em consonância com as orientações expedidas, as atividades foram desenvolvidas fora do horário ordinário de expediente dos servidores.

2. DAS ATIVIDADES

I. DILIGÊNCIA CADASTRAL

A atividade teve como objetivo o saneamento da base cadastral dos contribuintes do Estado de Sergipe. A seleção das empresas considerou, prioritariamente, aquelas que não enviaram arquivos fiscais, apresentaram apuração zerada ou não registraram circulação de mercadorias (entradas ou saídas).

Diante do perfil das empresas selecionadas, era esperado um elevado número de inaptidões. Ao todo, foram emitidas 768 (setecentas e sessenta e oito) ordens de serviço, resultando em **635 (seiscentas e trinta e cinco) inaptidões**.

Ressalta-se, ainda, que já se observa o retorno de contribuintes com inconsistências cadastrais, os quais, após a apresentação das devidas justificativas e a regularização das pendências, encontram-se em processo de reativação de suas inscrições.

II. PAF



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

A iniciativa teve como objetivo a análise e o saneamento de processos pendentes na Gerência de Suporte, Controle e Acompanhamento (GECAP).

Foram distribuídos **94 (noventa e quatro)** processos eletrônicos (e-docs) a 2 (dois) servidores, os quais realizaram os devidos encaminhamentos para regularização.

III. BLITZ RODOVIÁRIA

A atividade teve como foco a fiscalização de mercadorias em trânsito no Terminal Rodoviário José Rollemberg Leite.

Foram alocados 16 (dezesesseis) auditores fiscais, que realizaram 8 (oito) operações de blitz cada. Como resultado, **foram lavrados 20 (vinte) autos de infração, com arrecadação imediata no valor de R\$ 120.420,49.**

IV. BLITZ AEROPORTO

A iniciativa teve como objetivo a fiscalização de mercadorias em trânsito no Aeroporto Santa Maria, em Aracaju.

Participaram da atividade 16 (dezesesseis) servidores, os quais cumpriram todas as blitz programadas. Durante a execução, foram lavrados 23 (vinte e três) autos de infração, **resultando no recolhimento de R\$ 99.270,70 entre impostos e multas.**

V. RESSARCIMENTO AUDITORIA

A atividade consistiu no levantamento de processos pendentes de análise pelo setor de auditoria, priorizando aqueles em que os contribuintes substituídos efetuaram crédito em sua apuração do ICMS Próprio antes da manifestação do grupo auditor.

Embora inicialmente se esperasse a autorização de ressarcimentos, com consequente redução de arrecadação, constatou-se que a maioria dos créditos analisados era indevida, **sendo necessário o estorno no valor de R\$ 1.228.198,25.**

Os contribuintes foram devidamente notificados para realização do estorno, porém não houve retorno. Dessa forma, será necessária, no próximo quadrimestre, a lavratura dos respectivos autos de infração.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Foram alocados 20 (vinte) auditores, dos quais 5 (cinco) desistiram ou não entregaram os materiais conforme os critérios estabelecidos.

VI. ITCMD x IR

A atividade consistiu no cruzamento de dados encaminhados pela Receita Federal com as informações constantes nas declarações relativas ao ano-calendário de 2021.

Participaram da atividade 20 (vinte) auditores, que analisaram 273 (duzentas e setenta e três) doações, resultando na emissão de 105 (cento e cinco) notificações para comprovação ou solicitação de pagamento do imposto.

As notificações destacaram a existência da alíquota reduzida de 1% (um por cento), instituída pelo Governo do Estado de Sergipe. **Considerando essa alíquota, a arrecadação potencial é estimada em R\$ 127.328,93.** Caso não haja pagamento até 26 de dezembro de 2025, será aplicada a alíquota ordinária.

Ressalto que uma servidora que havia sido alocada pelo Comitê de Gestão Estratégica nessa atividade executou a ação denominada “ITCMD HOMOLOGAÇÃO”

VII. ITCMD HOMOLOGAÇÃO

A iniciativa teve como objetivo a análise de processos de inventário causa mortis, judiciais e extrajudiciais, que se encontravam arquivados aguardando homologação do imposto declarado.

Foram emitidas 27 (vinte e sete) notificações e, do total de processos analisados, **42 (quarenta e dois) foram encaminhados para auditoria**, em razão de inconsistências identificadas na base de cálculo dos bens inventariados.

VIII. AUDITORIA MEI

A atividade teve como finalidade fiscalizar os valores informados de vendas realizadas por meio de cartões de crédito, débito e PIX, confrontando-os com as informações declaradas por empresas enquadradas como Microempreendedor Individual (MEI), referentes ao exercício de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Participaram da atividade 11 (onze) servidores, sendo registrada a desistência de 1 (um). Foram emitidas 165 (cento e sessenta e cinco) ordens de serviço, das quais 66 (sessenta e seis) constatarem empresas que não funcionavam no local informado e 13 (treze) apresentaram contestação.

De acordo com líder da iniciativa, a **estimativa de crédito tributário de R\$ 12.282.017,36**.

O líder da iniciativa destacou a necessidade de realização de atividades administrativas decorrentes do desenquadramento de contribuintes do regime MEI, bem como a necessidade de ajustes na legislação para contribuintes que operam exclusivamente por meio de e-commerce.

IX. DIMP x CPF

O objetivo da malha fiscal DIMP × CPF Sócio foi identificar sócios de empresas com movimentações financeiras registradas em seus CPFs pessoais, provenientes de meios eletrônicos de pagamento, quando as máquinas de pagamento estão vinculadas ao sócio e não à pessoa jurídica.

A atividade resultou na emissão de 80 (oitenta) ordens de serviço e contribuiu significativamente para o fortalecimento da presença institucional do Fisco, especialmente junto a contadores e contribuintes, em razão da ampla divulgação da malha por meio das redes sociais da SEFAZ, lives e entrevistas.

Como resultado, houve **reconhecimento e parcelamento de crédito tributário no valor de R\$ 158.973,71**, inclusive por contribuintes não incluídos na malha fiscal.

O líder da atividade solicita a continuidade da iniciativa no próximo quadrimestre para possibilitar a lavratura de autos de infração dos contribuintes que não se regularizaram.

X. DIFAL/FECOEP

A atividade consistiu na análise de processos administrativos pendentes na Gerência de Recuperação de Crédito Tributário e Contencioso Fiscal (GERCRET), relacionados ao DIFAL e ao FECOEP, bem como de processos de autodenúncia.

Participaram da atividade 3 (três) servidores, sendo distribuídos 192 (cento e noventa e dois) processos eletrônicos, todos devidamente regularizados.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Houve constituição de **crédito tributário no valor de R\$ 472.279,71 por meio de autodenúncia, dos quais R\$ 136.566,57** já foram recolhidos, referentes ao pagamento integral ou à primeira parcela do parcelamento.

XI. ICMS ANTECIPADO

A iniciativa teve como objetivo a análise de retificações do Demonstrativo de ICMS Antecipado (DIA).

Foram selecionados contribuintes que realizaram retificações nos seis primeiros meses de 2025, com priorização daqueles enquadrados no regime do Simples Nacional. Foram emitidas 24 (vinte e quatro) ordens de serviço, sendo 8 (oito) para cada um dos 3 (três) servidores designados.

Foi constatada a **retificação indevida de R\$ 386.077,28 sem respaldo legal**. O líder da atividade apontou dificuldades decorrentes da inexistência de roteiro previamente estabelecido e solicitou a continuidade da iniciativa no próximo quadrimestre para a efetiva cobrança do imposto.

XII. NOTIFICAÇÕES

A atividade consistiu na cobrança das notificações emitidas no âmbito da malha fiscal DIMP × Documentos Fiscais de Saída.

Cada servidor realizou contato com 50 (cinquenta) contribuintes previamente notificados via sistema, visando garantir a realização da autodenúncia. **Foram confirmados, por meio de termos de autodenúncia, R\$ 267.429,18, do total de R\$ 1.748.584,46 identificado pela malha fiscal.**

O líder relatou dificuldades relacionadas à falta de familiaridade de alguns servidores com os sistemas da Secretaria, além da necessidade de definição mais detalhada das atividades para viabilizar a cobrança efetiva de todas as etapas. Os relatórios também apontaram a necessidade de atualização cadastral dos sistemas da SEFAZ.

XIII. PARECER RESSARCIMENTO

A iniciativa teve como objetivo reduzir o volume de processos represados na Gerência de Orientação Tributária (GEROT), que aguardavam exclusivamente a elaboração de parecer deliberativo.

Foram distribuídos **139 (cento e trinta e nove) processos**, todos integralmente concluídos pelos 13 (treze) servidores participantes. Como



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

resultado, foi autorizada a **restituição do montante de R\$ 612.518,57**, após análise dos setores competentes de auditoria.

XIV. DECLARADO E NÃO RECOLHIDO

A atividade teve como objetivo a lavratura de autos de infração contra empresas baixadas que declararam imposto devido, mas não efetuaram o respectivo recolhimento.

Participaram da atividade 8 (oito) servidores, que lavraram 234 (duzentos e trinta e quatro) autos de infração, constituindo crédito tributário no valor de R\$ 18.607.438,05.

XV. REVISÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A iniciativa teve como finalidade a revisão das infrações dos Grupos 2 e 5 cadastradas no Sistema de Auditoria Fiscal (SAF).

Foram revisadas **200 (duzentas) infrações**, correspondendo a 100% (cem por cento) das infrações existentes nos referidos grupos.

XVI. DILIGÊNCIA REFIS

A atividade teve como objetivo promover a aproximação entre a Secretaria de Estado da Fazenda e os contribuintes sergipanos, com foco na divulgação do REFIS 2025, do Portal da Autorregularização e do programa “Amigo da Gente”.

Conforme as avaliações respondidas, a iniciativa obteve repercussão altamente positiva, com NPS de 97. **A atividade possibilitou o parcelamento de R\$ 1.106.266,55, com recuperação imediata de R\$ 59.795,97 referente à primeira parcela.**

Durante as visitas, foi lavrado auto de infração no valor de R\$ 22.000,00, em razão do envio de mercadoria em desacordo com o local indicado na nota fiscal.

XVII. AUDITORIA TERMO DE ACORDO

A iniciativa teve como objetivo a auditoria de empresas detentoras de Termos de Acordo com o Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Foram analisados 136 (cento e trinta e seis) contribuintes, visando verificar o cumprimento dos requisitos previstos nos Decretos nº 20.911/2014, nº 23.873/2006, nº 40.949/2022 e nº 584/2024.

Com exceção do líder Rodrigo Aragão, os demais líderes optaram por realizar, neste quadrimestre, apenas diligências cadastrais e solicitação de arquivos, deixando a auditoria para o próximo período. O líder mencionado procedeu à notificação por não recolhimento de imposto declarado, **resultando na notificação de crédito tributário no valor de R\$ 2.352.357,72 e no parcelamento de R\$ 225.315,68 no âmbito do REFIS 2025.**

XVIII. VAF

A atividade teve como objetivo a análise das impugnações do Valor Adicionado Fiscal (VAF) apresentadas pelos municípios.

Verificou-se que a análise foi realizada por município, e não por contribuinte, conforme orientação do Comitê Gestor, o que pode ter ocasionado maior volume de trabalho em casos de municípios com grande número de contribuintes envolvidos.

Foram encaminhadas notificações aos contribuintes para confirmação de possíveis inconsistências, e as respostas finais às impugnações serão formalizadas e encaminhadas às respectivas prefeituras.

XIX. PREFEITURAS

A atividade teve como objetivo estreitar o relacionamento institucional entre a SEFAZ e as Secretarias Municipais de Finanças, com foco na disseminação de informações sobre os impactos da reforma tributária nas receitas municipais.

Foram visitados os **municípios de Capela, Laranjeiras, Propriá, Lagarto, Simão Dias e Boquim**. Segundo os servidores participantes, a repercussão junto aos municípios foi bastante positiva.

XX. EVENTOS

A atividade foi direcionada aos superintendentes e ao corregedor-geral, com o objetivo de ampliar a participação de servidores estratégicos em eventos institucionais.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Embora todos os servidores tenham cumprido a tarefa, registraram-se dificuldades relacionadas à conciliação das agendas dos eventos com a disponibilidade dos participantes.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa de Incentivo à Modernização da Relação Fisco–Contribuinte demonstrou-se uma ferramenta relevante para o aumento da eficiência institucional da Secretaria de Estado da Fazenda, possibilitando a alocação estratégica de servidores em atividades represadas e em setores com carência de mão de obra.

No quadrimestre analisado, foram identificadas as seguintes dificuldades:

- Prazo reduzido para execução das atividades;
- Inexperiência de alguns servidores na execução das tarefas;
- Necessidade de adequação e aprimoramento dos sistemas;
- Sobrecarga de atribuições para os líderes das iniciativas.

Apesar dos desafios, os líderes relataram que as iniciativas do programa geraram maior engajamento das equipes e promoveram aproximação entre os servidores lotados nos postos fiscais e a sede da Secretaria.

Registra-se que, observadas as fórmulas estabelecidas em portaria, houve acréscimo de arrecadação suficiente para viabilizar o pagamento aos **315 (trezentos e quinze) servidores que executaram** as atividades no âmbito do programa.

Ressalta-se, ainda, que **23 (vinte e três) servidores não executaram as tarefas previstas, 1 (uma) servidora executou atividade diversa da estabelecida pelo Comitê e 1 (um) servidor não observou tempo mínimo de permanência na Secretaria de Estado da Fazenda durante o quadrimestre** e, portanto, não farão jus à percepção do bônus instituído pela Lei Complementar nº 440/2025, regulamentado pela Portaria SEFAZ nº 0258/2025, de 18 de setembro de 2025.

Por fim, **recomendo o pagamento** da verba indenizatória criada no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda aos servidores elencados no Anexo II deste relatório e **a abertura do prazo de 15 (quinze) dias** para que os servidores não elencados no respectivo anexo interponham recursos administrativos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

DANIEL ALVES
SILVEIRA:0296
7837571

Assinado de forma
digital por DANIEL
ALVES
SILVEIRA:02967837571
Dados: 2025.12.30
15:32:45 -03'00'

Daniel Alves Silveira
Mat. 206057



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO I
RELAÇÃO DE PROCESSOS

Ação Estratégica	Líder da Ação Estratégica	Processo E-doc
AUDITORIA MEI	CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE ANTUNES	23101/2025-REL.TEC-SEFAZ
AUDITORIA TERMO DE ACORDO	JORGE PEREIRA BARBOSA JOSÉ ALBERTO MOTA MARCUS EVANGELISTA ALVES RODRIGO LIMA ARAGÃO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA MATOS	23274/2025-PRO.ADM.-SEFAZ 23272/2025-REL.TEC-SEFAZ 23271/2025-REL.TEC-SEFAZ 22958/2025-REL.TEC-SEFAZ 23264/2025-REL.TEC-SEFAZ
BLITZ AEROPORTO	ROBERTA ADRIANA SILVA DE ARGOLO	23505/2025-PRO.ADM.-SEFAZ
BLITZ RODOVIÁRIA	JOÃO NILSON OLIVEIRA	23269/2025-PRO.ADM.-SEFAZ
DECLARADO/NÃO RECOLHIDO	ISABEL CRISTINA ARGOLO DE CARVALHO	22581/2025-PRO.ADM.-SEFAZ
DILIGÊNCIA CADASTRAL	ABILIO CASTANHEIRA ANTUNES BATISTA CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FRANCISCO SÉRGIO DE ARGÔLO MAURILIO GOIS DE OLIVEIRA	23435/2025-PRO.ADM.-SEFAZ 22817/2025-REL.TEC-SEFAZ 23168/2025-PRO.ADM.-SEFAZ 23270/2025-PRO.ADM.-SEFAZ 23166/2025-PRO.ADM.-SEFAZ
DILIGÊNCIA REFIS	RENAN ARAGÃO COSTA MELO SANDRA SANTOS ALVES SILVA	23276/2025-REL.TEC-SEFAZ
DIMPxCPF	BRUNO DE SOUZA VIARD JOSÉ ANTÔNIO MAIA DE CARVALHO	23231/2025-REL.TEC-SEFAZ
FECOEP/DIFAL	ROSA AMÉLIA GOMES DE SOUZA	23370/2025-PRO.ADM.-SEFAZ
ICMS ANTECIPADO	CARLOS ANTONIO PORFIRIO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	23167/2025-REL.TEC-SEFAZ
ITCMD HOMOLOGAÇÃO	ROSA CRISTINA COSTA SAMPAIO	23158/2025-REL.TEC-SEFAZ
ITCMD X IR	JORGE EDUARDO ANDRADE KRAUSS	23241/2025-REL.TEC-SEFAZ
NOTIFICAÇÕES	RAFAEL OLIVEIRA ALMEIDA	23171/2025-REL.TEC-SEFAZ
PAF	ANA MARIA NUNES	22471/2025-PRO.ADM.-SEFAZ
PALESTRAS	COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA	23566/2025-PRO.ADM.-SEFAZ
PARECER RESSARCIMENTO	ISRAEL BATISTA FRANÇA JUNIOR	22960/2025-REL.TEC-SEFAZ
PREFEITURAS	COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA	20723/2025-CONVENIO-SEFAZ
RESSARCIMENTO AUDITORIA	SILVIO ROBERTO SANTOS ARAGÃO THAÍS GARIBALDI FERNANDES	23273/2025-REL.TEC-SEFAZ 23263/2025-PRO.ADM.-SEFAZ
REVISÕES INFRAÇÕES	RUBENS CAVALCANTE DANTAS	22875/2025-PRO.ADM.-SEFAZ
VAF	JOSEFA NELCÉLIA DE SANTANA FREITAS SÁVIO HENRIQUE GOMES	23254/2025-REL.TEC-SEFAZ 23073/2025-REL.TEC-SEFAZ



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO II
LISTA DE SERVIDORES APTOS A PERCEPÇÃO DA VERBA

Servidor	CPF
ABILIO CASTANHEIRA ANTUNES BATISTA	854.XXX.XXX-68
ACÁCIO COSTA MELO	265.XXX.XXX-04
ACIVAL DE SOUZA LISBOA	557.XXX.XXX-49
ADAIL RODRIGUES DE SOUZA	103.XXX.XXX-68
AFRA HERMINIA DE AGUIAR OLIVEIRA	601.XXX.XXX-10
AGIBALDO SANTANA SOUZA	415.XXX.XXX-72
AIRTON KELLER	942.XXX.XXX-00
AIRTON VIEIRA DOS SANTOS	102.XXX.XXX-44
ALBERICO VIEIRA DE MELO	103.XXX.XXX-49
ALBERTO CRUZ SCHETINE	364.XXX.XXX-15
ALBERTO SOBRAL RAMOS	170.XXX.XXX-15
ALÍPIO DE ANDRADE DORTAS	259.XXX.XXX-20
ALUÍSIO ALVES DE SOUZA	149.XXX.XXX-04
ANA BEATRIZ PAIVA LESSA LIMA	094.XXX.XXX-44
ANA CAROLINE SILVA DE SANTANA	024.XXX.XXX-22
ANA CRISTINA SANTOS	201.XXX.XXX-49
ANA MARIA NUNES	487.XXX.XXX-15
ANADI CESAR FERREIRA PINTO	200.XXX.XXX-49
ANADJA INDAYA ANDRADE	154.XXX.XXX-97
ANDRE CRISTIANO IKIJIRI	181.XXX.XXX-45
ANTONIO ALFREDO NEVES BRANDAO	332.XXX.XXX-91
ANTONIO ALVES DE REZENDE	265.XXX.XXX-34
ANTONIO CARLOS RESENDE MOURA	312.XXX.XXX-72
ANTONIO CESAR DE JESUS COSTA	481.XXX.XXX-00
ANTÔNIO CLÁUDIO SANTOS DAS NEVES	460.XXX.XXX-20



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANTONIO CLÉVERTON RIBEIRO COSTA	256.XXX.XXX-30
ANTONIO EDIVALDO SANTOS	365.XXX.XXX-53
ANTONIO FERNANDO SILVA ALVES	252.XXX.XXX-87
ANTÔNIO MÁRCIO DO SACRAMENTO	503.XXX.XXX-34
ANTONIONI ASSIS ANDRADE DO MONTE	013.XXX.XXX-44
ARLINDO JOSÉ NERY FILHO	126.XXX.XXX-68
ARMINDO OLIVEIRA SANTOS	067.XXX.XXX-72
BALBINO JOSÉ SILVA NETO	149.XXX.XXX-49
BRENO DE OLIVA LEITE	054.XXX.XXX-03
BRUNA VIEIRA BARBOSA	018.XXX.XXX-20
BRUNO DE SOUZA VIARD	039.XXX.XXX-00
BRUNO QUIRINO COSTA SANTOS	361.XXX.XXX-30
CANTIDIANO NOVAIS DANTAS	278.XXX.XXX-49
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE BARROS	311.XXX.XXX-34
CARLOS ANTONIO PORFIRIO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	017.XXX.XXX-07
CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES	024.XXX.XXX-10
CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE ANTUNES	199.XXX.XXX-00
CARLOS HENRIQUE GARCIA CRUZ	557.XXX.XXX-91
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO	265.XXX.XXX-68
CARLOS ROBERTO MONTEIRO DE ANDRADE	116.XXX.XXX-91
CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	362.XXX.XXX-72
CLARA SILVÉRIO DIÓGENES GENTILI	086.XXX.XXX-90
CLAUDEMIR CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR	078.XXX.XXX-21



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CLÁUDIA ANA SOUZA SOARES	584.XXX.XXX-91
CLEDSON CARDOSO DA SILVA	007.XXX.XXX-10
CLEIDIONICE SANTOS LIMA	199.XXX.XXX-04
CONSUELO OLIVEIRA FIGUEIREDO	264.XXX.XXX-87
CRIZELIA FERREIRA DE OLIVEIRA	555.XXX.XXX-34
DANIEL ALVES MALTA	029.XXX.XXX-71
DANIEL TORRES DE CERQUEIRA	630.XXX.XXX-00
DEBORA DE CARVALHO ABDALLA	929.XXX.XXX-53
DELMA FONTES DA CUNHA SOUSA	295.XXX.XXX-15
DELMAR ALMEIDA	201.XXX.XXX-34
DENIZE FERREIRA DO NASCIMENTO CORREIA	230.XXX.XXX-20
DERIVALDO MACENA DE SOUZA	264.XXX.XXX-34
DIANNA MORANT HOLANDA DE OLIVEIRA	100.XXX.XXX-31
DIGENAL CIRINO SANTOS	288.XXX.XXX-49
EDEGILDO SANTOS DE ANDRADE	176.XXX.XXX-87
EDENILSON JOSÉ DE SANTANA	443.XXX.XXX-53
EDILSON SAMPAIO ARAUJO	384.XXX.XXX-49
EDIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	362.XXX.XXX-72
EDIVALDO JOSÉ DA CUNHA	472.XXX.XXX-72
EDIVALDO RODRIGUES NASCIMENTO	266.XXX.XXX-87
EDMUNDO SOARES BEZERRA FILHO	116.XXX.XXX-20
EDNA CRISTINA R SILVA MENDONÇA	171.XXX.XXX-68



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EFRAIM SANTANA LEITE	575.XXX.XXX-15
ELIANE SANTOS AGUIAR	372.XXX.XXX-20
ELIANE TAVARES RAMOS GOMES	278.XXX.XXX-91
ELIAS PEREIRA DA SILVA	266.XXX.XXX-87
ELISABETE TELES DOS SANTOS	264.XXX.XXX-78
ELMO GONÇALVES SANTOS	153.XXX.XXX-49
ELVIRA RAMOS DA SILVA	217.XXX.XXX-04
ENALDO CARLOS DE ALMEIDA	120.XXX.XXX-72
ERIVALDO SANTOS	425.XXX.XXX-06
ERNESTO TELES BARRETO	368.XXX.XXX-00
ERONIDES ROCHA JÚNIOR	060.XXX.XXX-20
ÉVERTON CAMPOS DE OLIVEIRA	171.XXX.XXX-53
FABIO DO VALLE LIBRELON	041.XXX.XXX-33
FAUSTO MASARU OTSUKA	126.XXX.XXX-04
FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DIAS	678.XXX.XXX-68
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	151.XXX.XXX-87
FRANCISCO COSTA DE REZENDE	198.XXX.XXX-49
FRANCISCO DAS CHAGAS E SILVA	366.XXX.XXX-15
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA	236.XXX.XXX-20
FRANCISCO DE ASSIS VITAL DE VASCONCELOS	516.XXX.XXX-68
FRANCISCO JOSÉ TENÓRIO MAGALHÃES	495.XXX.XXX-34
FRANCISCO SÉRGIO DE ARGÔLO	138.XXX.XXX-53
FRANCISCO VIEIRA SANTOS	052.XXX.XXX-10
FRANKMON SILVEIRA TELES	051.XXX.XXX-87



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FREDERICO AUGUSTO DE ANDRADE	358.XXX.XXX-87
GEORGE DE ALBUQUERQUE CONDE	508.XXX.XXX-53
GICÉLIA RIBEIRO DA ROCHA ALMEIDA	235.XXX.XXX-04
GILTON MARCOS SANTOS	480.XXX.XXX-00
GILVAN DE LIMA	266.XXX.XXX-20
GIOVANA DE JESUS E SILVA	449.XXX.XXX-00
GISÉLIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	236.XXX.XXX-44
GLÊINE NASCIMENTO	436.XXX.XXX-72
GUILHERME ALVES PASSOS	005.XXX.XXX-73
GUSTAVO ALVES SILVEIRA	029.XXX.XXX-01
GUSTAVO BURITY DE LIMA	041.XXX.XXX-30
GUSTAVO NOBRE DA SILVA	116.XXX.XXX-53
HÉLIO MAMEDE FROTA	423.XXX.XXX-15
ISABEL CRISTINA ARGOLO DE CARVALHO	516.XXX.XXX-72
ISRAEL BATISTA FRANÇA JUNIOR	339.XXX.XXX-53
IVALDO HELVIO PINTO RÊGO JÚNIOR	445.XXX.XXX-68
JACY SAMPAIO DOS SANTOS	585.XXX.XXX-00
JAILSON SANTOS DE JESUS	404.XXX.XXX-49
JALDEMIR LÚCIO DOS SANTOS	636.XXX.XXX-34
JAMES CUNHA BARRETO	382.XXX.XXX-63
JAYME LIMA HOLLANDA CAVALCANTI	045.XXX.XXX-54
JAYME ROCHA DE MIRANDA	469.XXX.XXX-20
JEOVÁ FRANCISCO DOS SANTOS	155.XXX.XXX-68
JOÃO ALBERTO DE LINS WANDERLEY HORA BATISTA	012.XXX.XXX-50



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

JOÃO DELFINO DA SILVEIRA	051.XXX.XXX-15
JOÃO NILSON OLIVEIRA	498.XXX.XXX-49
JORGE DOS SANTOS	171.XXX.XXX-53
JORGE EDUARDO ANDRADE KRAUSS	463.XXX.XXX-04
JORGE EDUARDO MARQUES CHAGAS	155.XXX.XXX-53
JORGE JOAQUIM DOS REIS	759.XXX.XXX-20
JORGE LUIZ DE FIGUEIREDO LIMA	330.XXX.XXX-72
JORGE LUIZ SANTA BARBARA	342.XXX.XXX-91
JORGE LUIZ TAVARES DOS SANTOS	252.XXX.XXX-53
JORGE PEREIRA BARBOSA	361.XXX.XXX-49
JORGE ROCHA SILVA	275.XXX.XXX-53
JOSAN CARVALHO FIGUEIREDO	119.XXX.XXX-72
JOSE ADRIANO DE SOUZA	455.XXX.XXX-00
JOSÉ AÉLIO DE ARGÔLO	267.XXX.XXX-87
JOSE AGINALDO DE SOUSA	412.XXX.XXX-49
JOSÉ AIRTON DE JESUS	339.XXX.XXX-15
JOSÉ ALBERTINO MOURA	170.XXX.XXX-68
JOSE ALBERTO ARAUJO	343.XXX.XXX-49
JOSÉ ALBERTO RAMOS MOTA	502.XXX.XXX-34
JOSÉ ALBERTO SANTOS	267.XXX.XXX-72
JOSÉ ALVES DOS SANTOS	312.XXX.XXX-15
JOSE ALVORINDO DE MELO	234.XXX.XXX-15
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS	067.XXX.XXX-49
JOSÉ ANTÔNIO MAIA DE CARVALHO	532.XXX.XXX-04
JOSÉ ARIVALDO DE SOUSA	230.XXX.XXX-72
JOSE ARNALDO MECENAS	783.XXX.XXX-04
JOSÉ BARROS BARBOZA	154.XXX.XXX-87
JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS	126.XXX.XXX-04



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

JOSÉ CARLOS DE JESUS	312.XXX.XXX-49
JOSÉ CARLOS SANTOS OLIVEIRA	199.XXX.XXX-20
JOSÉ CARLOS SOUSA SILVA	199.XXX.XXX-20
JOSÉ CLÁUDIO GOMES	154.XXX.XXX-00
JOSE DA SILVEIRA FONSECA	250.XXX.XXX-00
JOSÉ DJALMA FREIRE	363.XXX.XXX-10
JOSÉ DOMINGOS ANDRADE	256.XXX.XXX-72
JOSÉ DOMINGOS IRMÃO	103.XXX.XXX-10
JOSE ELIAS TENÓRIO BEZERRA	387.XXX.XXX-34
JOSÉ ERNESTO SOBRINHO	126.XXX.XXX-53
JOSÉ FRANCISCO MENEZES	465.XXX.XXX-20
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	365.XXX.XXX-53
JOSE GILDO MENESES	479.XXX.XXX-68
JOSÉ HÉLIO BARBOZA	067.XXX.XXX-82
JOSE JADSON TORRES SILVA	312.XXX.XXX-49
JOSE JAIR TELES FILHO	067.XXX.XXX-34
JOSE JOELITON LISBOA BRITO	423.XXX.XXX-20
JOSÉ JUCUNDO DA SILVA JÚNIOR	443.XXX.XXX-49
JOSE LEOPOLDO ALVES DE LIMA	601.XXX.XXX-91
JOSÉ MÁRCIO SANTA ROSA	584.XXX.XXX-20
JOSÉ MÁRIO ANDRADE RIBEIRO	170.XXX.XXX-15
JOSÉ MESQUITA MOTA	368.XXX.XXX-68
JOSE OLIVEIRA DE MATOS	153.XXX.XXX-91
JOSE OLIVEIRA FERREIRA	103.XXX.XXX-20
JOSÉ PAULO LEITE DOS SANTOS	171.XXX.XXX-59
JOSÉ PRADO FEITOSA	116.XXX.XXX-04
JOSÉ RAMIRO PASSOS LISBOA	171.XXX.XXX-53
JOSÉ RAUL AGUIAR DE SOUZA	068.XXX.XXX-78
JOSÉ ROBERTO DE ARAGÃO	516.XXX.XXX-34



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

JOSE ROBERTO SANTOS	102.XXX.XXX-20
JOSÉ TEODORO CORREA GOMES	077.XXX.XXX-34
JOSÉ UNALDO DE ALMEIDA	336.XXX.XXX-20
JOSÉ VALMOR SANTOS	169.XXX.XXX-00
JOSE WELLINGTON DOS SANTOS	950.XXX.XXX-53
JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS	198.XXX.XXX-91
JOSEFA JOSINETE AMADO COSTA VIEIRA	256.XXX.XXX-49
JOSEFA NELCÉLIA DE SANTANA FREITAS	381.XXX.XXX-15
JOSEÍDE DE ALMEIDA ARAUJO	416.XXX.XXX-59
JOSEVALDO DULTRA DE MENESES	231.XXX.XXX-91
JUAREZ MARQUES FILHO	138.XXX.XXX-00
JULIA LESSA ADORNO	060.XXX.XXX-11
JÚLIO VASCONCELOS DE MORAES RÊGO	453.XXX.XXX-49
JUVENAL GONÇALVES DOS SANTOS	384.XXX.XXX-87
KRISTIANE DA SILVA CARVALHO	059.XXX.XXX-73
LAÉRCIO MARQUES DA AFONSECA JUNIOR	064.XXX.XXX-93
LAÍS BRAYNER CERQUEIRA DE SANTANA	048.XXX.XXX-22
LAURO JORGE CAIRES VIANA	291.XXX.XXX-15
LEALDO RODRIGUES DE ANDRADE	311.XXX.XXX-00
LEONALDO CRUZ	585.XXX.XXX-20
LEONI GOMES DE ANDRADE	451.XXX.XXX-87
LUANDA JENNYFER PASSOS BUARQUE	058.XXX.XXX-07
LÚCIA CRISTINA CARDOSO MACIEL	585.XXX.XXX-78



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

LUCIANO MATOS DE AZEVEDO	478.XXX.XXX-20
LÚCIO VERÍSSIMO CARDOSO	155.XXX.XXX-53
LUCIVANIA OLIVEIRA MORAES ANDRADE	412.XXX.XXX-91
LUIS ANTÔNIO DA COSTA	449.XXX.XXX-91
LUIS CARLOS DE OLIVRIRA	103.XXX.XXX-49
LUÍS HENRIQUE MEDEIROS DE SOUZA	468.XXX.XXX-91
LUIZ ALBERTO DE ARGÔLO	170.XXX.XXX-04
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS	312.XXX.XXX-68
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	457.XXX.XXX-49
LUIZ CARLOS LOBO SIQUEIRA	499.XXX.XXX-15
LUIZ MENDONÇA DE JESUS	116.XXX.XXX-49
LUSERGIO MATOS NOBRE	511.XXX.XXX-34
MANOEL LUIZ MENDONÇA	236.XXX.XXX-15
MARCELINO CORREIA SANTOS	311.XXX.XXX-68
MARCELO DE MORAIS CARVALHO	585.XXX.XXX-20
MARCIA CRISTINA DE FREITAS FRAGA SOARES	267.XXX.XXX-20
MARCIA CRISTINA DE MELO CARDOSO	458.XXX.XXX-04
MARCIO DE ABREU PIMENTA	858.XXX.XXX-68
MÁRCIO DE FIGUEIREDO PRADO	585.XXX.XXX-53
MARCO AURÉLIO MONTEIRO	199.XXX.XXX-59
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE BRITO	119.XXX.XXX-87
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA VELOSO FURTADO	049.XXX.XXX-45
MARCUS EVANGELISTA ALVES	383.XXX.XXX-34
MARIA ANETE SILVEIRA	199.XXX.XXX-53



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

MARIA BETÂNIA DE JESUS OLIVEIRA	387.XXX.XXX-59
MARIA DA GLÓRIA DIAS DO NASCIMENTO	272.XXX.XXX-00
MARIA GERIVALDA SANTOS MELO	474.XXX.XXX-34
MARIA JOSÉ SANTOS NASCIMENTO	154.XXX.XXX-87
MARIA NEUZA DE SOUZA GUILHERME	150.XXX.XXX-15
MARIA ROSANGELA ALMEIDA BONFIM PINTO	264.XXX.XXX-10
MARIA ROSILANE ALVES DA SILVEIRA	142.XXX.XXX-87
MARILENE MARIA NUNES	222.XXX.XXX-53
MARIO LUCIO DOS SANTOS	085.XXX.XXX-53
MÁRIO NOGUEIRA CARVALHO DA SILVA	050.XXX.XXX-38
MARLENE TELES DOS SANTOS	350.XXX.XXX-91
MARTA ASSIS DE OLIVEIRA	235.XXX.XXX-15
MARTA AUXILIADORA MACHADO LEITE	584.XXX.XXX-34
MAURILIO GOIS DE OLIVEIRA	423.XXX.XXX-20
NELSON RAMOS VIEIRA	265.XXX.XXX-15
NILDE TELES LIMA BARROZ	532.XXX.XXX-49
PAULO CÉSAR VALERIANO SILVA	311.XXX.XXX-97
PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA	235.XXX.XXX-87
PAULO ROBERTO PEDROZA DE ARAÚJO	277.XXX.XXX-91
PAULO ROBERTO RIBEIRO	276.XXX.XXX-04
PEDRO DA SILVA	493.XXX.XXX-49
PEDRO LEITE DE ANDRADE SOBRINHO	327.XXX.XXX-00



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

POLLIANNA GONÇALVES RODRIGUES DO NASCIMENTO	020.XXX.XXX-03
RAFAEL BATISTA LOBO	052.XXX.XXX-92
RAFAEL OLIVEIRA ALMEIDA	052.XXX.XXX-26
RAFAEL RIBEIRO DA CRUZ	043.XXX.XXX-43
RAIMUNDO EDSON DE OLIVEIRA	139.XXX.XXX-04
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA	200.XXX.XXX-53
RAIMUNDO RODRIGUES FILHO	265.XXX.XXX-15
REGINALDO ALMEIDA	236.XXX.XXX-68
REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	277.XXX.XXX-15
RENAN ARAGÃO COSTA MELO	018.XXX.XXX-26
RICARDO OLIVA BARBOSA	371.XXX.XXX-68
RICARDO RIBEIRO ROCHA	171.XXX.XXX-68
RILANEIDE FAUSTINA DOS SANTOS	236.XXX.XXX-63
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	236.XXX.XXX-49
ROBERTA ADRIANA SILVA DE ARGOLO	361.XXX.XXX-87
ROBERTO DE QUEIROZ SODRÉ	735.XXX.XXX-68
ROBSON JOSÉ DE SOUSA	137.XXX.XXX-91
RODRIGO LIMA ARAGÃO	023.XXX.XXX-93
ROGENILDO ANTÔNIO OLIVEIRA DOS REIS	519.XXX.XXX-49
ROGÉRIO ANTONIO DOS REIS	433.XXX.XXX-15
ROGÉRIO LOESER DE CARVALHO	315.XXX.XXX-49
ROGÉRIO LUIZ SANTOS FREITAS	372.XXX.XXX-68
RÔMULO JOSÉ ALCÂNTARA SANTOS	265.XXX.XXX-91



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RONALDO ANTÔNIO DE LIMA	510.XXX.XXX-20
RONALDO DIAS DE OLIVEIRA	381.XXX.XXX-53
RONIA MARIA SANTOS	256.XXX.XXX-63
ROSA AMÉLIA GOMES DE SOUZA	371.XXX.XXX-59
ROSA CRISTINA COSTA SAMPAIO	411.XXX.XXX-72
ROSANE DA SILVA FRANCO	256.XXX.XXX-68
RUBENS CAVALCANTE DANTAS	366.XXX.XXX-49
RUDIMAR BRAZ DE MELO	252.XXX.XXX-87
RUTE VIEIRA DE SIQUEIRA	256.XXX.XXX-53
RUY SA DE ARAUJO	449.XXX.XXX-34
SANDRA REGINA BARBOSA MENDES	508.XXX.XXX-04
SANDRA SANTOS ALVES SILVA	366.XXX.XXX-20
SARAH TARSILA ARAÚJO ANDREOZZI	066.XXX.XXX-33
SAULO PEREIRA ANDRADE	575.XXX.XXX-15
SÁVIO HENRIQUE GOMES	574.XXX.XXX-04
SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA MATOS	312.XXX.XXX-49
SÉRGIO DE PINA CARVALHO	293.XXX.XXX-72
SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA	199.XXX.XXX-87
SÉRGIO LEAL TEIXEIRA	358.XXX.XXX-72
SERGIO LUIZ SILVA SANTOS	256.XXX.XXX-06
SHEILLA SOUZA PRATA	016.XXX.XXX-40
SILVANA ALVES DA SILVA	265.XXX.XXX-49
SILVIO ROBERTO SANTOS ARAGÃO	711.XXX.XXX-49
SIMONE MARIA GOMES ROSA	440.XXX.XXX-91
SUELY DENISE DE SANTANA LOBAO	379.XXX.XXX-72
SUELY SANTOS OLIVEIRA	558.XXX.XXX-20



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUZANA DOS SANTOS LIMA CARVALHO	533.XXX.XXX-20
SUZETE BARROS MELO DA MOTA	265.XXX.XXX-00
TADEU EMANUEL CARVALHO DE SANTANA	503.XXX.XXX-49
TARCISIO VALOIS GALVÃO	503.XXX.XXX-34
TENNYSON DE ALCANTARA BARRETO FILHO	199.XXX.XXX-68
THAÍS GARIBALDI FERNANDES	107.XXX.XXX-51
THIAGO HANS ARAÚJO DA SILVA	027.XXX.XXX-25
VALDIRA SANTOS NUNES	138.XXX.XXX-34
VALTER JOSÉ DOS SANTOS	103.XXX.XXX-68
VAMPLER DE OLIVEIRA GUIMARÃES	425.XXX.XXX-34
VÂNIA MARIA COSTA HANSI	393.XXX.XXX-87
VERAILZA COSTA ALVES	259.XXX.XXX-68
VITOR FIGUEIREDO LEAL	027.XXX.XXX-02
VITOR PORCIUNCULA SAMPAIO	048.XXX.XXX-86
WAELLIGTON MECENAS SOUZA	021.XXX.XXX-10
WALBER BRITO SANTOS	201.XXX.XXX-72
WALDIR RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS	332.XXX.XXX-68
WÂNIA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	170.XXX.XXX-53
WELLINGTON PASSOS MOREIRA	170.XXX.XXX-00
WILLIAN CAVALHEIRO SANTOS	085.XXX.XXX-28
WOLNEY CARLOS QUITÉRIO	363.XXX.XXX-68
YURI VINCENZO GENTILI	103.XXX.XXX-09